

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2024** – de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Patu, para o exercício de 2025, e dá outras providências, e dá outras providências, datado de 30 de agosto de 2024.

RELATÓRIO:

O **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2024** – de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Patu, para o exercício de 2025, e dá outras providências. O referido Projeto foi analisado por essas comissões e, ao que concerne sua pertinência, está embasado na forma Lei.

A matéria apreciada, na forma apresentada a essas comissões, obedece em todos os aspectos à legislação municipal, atinente à sua constitucionalidade, incorporando os aspectos legais necessários à sua eficácia.

O presente Projeto de Lei está correto quanto à sua constitucionalidade, bem como, nos seus aspectos técnicos e jurídicos.

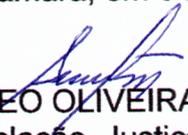
➤ **VOTOS DOS RELATORES** – Os Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, disseram que seus votos eram favoráveis ao Projeto de Lei em epígrafe, pois obedecia em todos os seus aspectos legais a toda a legislação pertinente à matéria, foi apresentado a esta Casa Legislativa em tempo hábil e, portanto, acata em sua íntegra.

É o nosso VOTO.

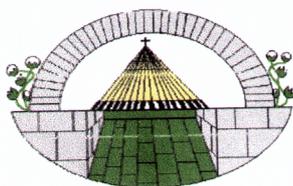
Sala de Reuniões da Câmara, em 04 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

<input type="checkbox"/>	Aprovado por Unanidade		
<input type="checkbox"/>	Aprovado	Votos X	Votos
<input type="checkbox"/>	Rejeitado	Votos X	Votos
<input type="checkbox"/>	Abstenção		
Patu-RN,		/	/


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Relator


PRISCILLA JALES DANTAS
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Relatora



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PARECER DAS COMISSÕES:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Patu - RN, reunidas com a maioria dos seus membros, no dia 04 de dezembro de 2024, na Sala de Reuniões da Câmara, acataram a orientação dos Relatores ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 013/2024** – de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Patu, para o exercício de 2025, e dá outras providências, e também são favoráveis à provação da matéria em sua integra, exceto os vereadores Ivanilson Alves da Costa e José Marcondes Pereira da Costa que votaram contra o referido Projeto de Lei

PRISCILLA JALES DANTAS
Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final
Presidente

IVANILSON ALVES DA COSTA
Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização
Presidente

SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final
Relator

PRISCILLA JALES DANTAS
Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização
Relatora

JOSÉ MARCONDES P. DA COSTA
Comissão de Legislação, Justiça e
Redação Final
Membro

JOSÉ MARCONDES P. DA COSTA
Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização
Membro